



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa civil e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 09 de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Defesa Civil em consonância com o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 09 de 2003 e em razão de vacância.

CONSIDERANDO que a Defesa Civil do Município de Galileia deve sempre estar em condições de atender aos anseios da população, seja na prevenção ou no acolhimento em caso de sinistro.

R E S O L V E:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil passa a ser a seguinte:

I – Coordenadora: Eliane Marcolino Gomes.

II – Presidente: Antônio Severino

III – Secretário: Mayron Henrique de Souza Soares.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Aureana Ferreira Raposo Sales;

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras: Ivanildo Zuccolotto;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Laura Lourenço Ferreira;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Manoela Ferreira Boareto;

VIII – Representante do Poder Legislativo: José Geraldo Boareto dos Santos;

IX – Conselheiros Técnicos: Jarbas Júnior dos Santos;

X – Representante do Conselho Comunitário:



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

- a) Vanete Mendes dos Santos;
- b) David Candido Batista dos Reis;
- c) Elias Jacob

XI – Voluntários da Polícia Militar

- a) Sargento PM Renato Alves Gomes;
- b) Sargento PM George Steferson Lopes.

Parágrafo único: A servidora Eliane Marcolino Gomes exercerá o cargo de coordenadora da defesa civil como encargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 41 de 03 de janeiro de 2025 e as demais disposições em contrário.

Galileia, 21 de janeiro de 2025.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA

Prefeita Municipal